

Resenha

Democracia e representação: territórios em disputa

Por: Luis Felipe Miguel. – 1. ed. – São Paulo: Editora Unesp, 2014. 331p.

Guilherme Augusto Batista Carvalho

Pós-Graduando em Políticas Públicas pela
Universidade Federal de Goiás
guilherme.rel1404@gmail.com

Atualmente as lacunas representativas, construídas através do distanciamento entre representantes e seus representados, têm sido cada vez mais questionadas nos jornais e nas redes sociais. Tendo visto essa conjuntura, Luis Felipe Miguel nos brinda com sua obra que reúne uma série de textos publicados anteriormente por ele, os quais passaram por significantes reanálises, retomando as reflexões sobre as disputas dentro do campo democrático. Tais textos se dividem no livro em “áreas de concentração”: 1. A democracia elitista; 2. Os limites da deliberação; 3. As dimensões da representação; 4. Comunicação e representação; 5. A *accountability* eleitoral e seus limites; 6. Perspectivas sociais e dominação simbólica; 7. Da autorização à *advocacy*; 8. Representação e justiça; 9. Desigualdades sociais e representação política.

As reflexões de Miguel nos trazem ao centro dos debates contemporâneos nacionais e internacionais, no que tange à Teoria Política. Em muito se deve não apenas ao arcabouço referencial robusto de sua obra, mas também pela abordagem dada aos embates contemporâneos, tanto nos campos sociais, como nos políticos e teóricos.

Miguel se preocupa em ir além dos limites clássicos, como demonstrados por Avritzer e Santos (2003):

todos os casos de democracia estudados iniciam-se com uma tentativa de disputa pelo significado de determinadas práticas políticas, por uma ampliação da gramática social e da incorporação de novos atores ou de novos temas na política.

O autor demonstra o particular interesse no apontamento de categorias atuais e essenciais para a compreensão do território de disputas que se formou dentro da Teoria Política e da própria prática: “conflito de interesses”, “dominação” e “poder” como referenciais desse processo evolutivo dos conflitos teóricos e práticos.

Exercendo a premissa de Avritzer e Costa (2006), de que a democracia não pode ser limitada apenas como um exercício de representação, o autor da presente obra se preocupa em esboçar ao máximo a não neutralidade da teoria, como reflexo do mundo das práticas políticas, que tem cada vez mais se dinamizado a partir das novas formas de organização da sociedade, revelando mais assimetrias e, conseqüentemente, instigando a disputa nas relações de dominação. Com base nesses elementos, Miguel formula essa obra repleta de sólidos argumentos.

O livro está centrado, principalmente, no debate relativo às assimetrias, tanto dentro do campo da Teoria Política, quando pensada em suas variadas correntes, como dentro da aplicabilidade do sistema representativo, ambas vertentes analisadas por meio de um processo de disputa por espaços políticos.

O processo de universalização e legitimação da democracia pós-Segunda Guerra Mundial, fez com que houvesse um cuidado especial, principalmente no que tange às áreas do conhecimento que a estudam. O autor chega a mencionar as democracias de cunhos populares, que são características do Leste Europeu, e as islâmicas, com suas particularidades vindas de países do Oriente Médio. Essas diferenças, porém, não impedem que haja um dito horizonte normativo e que se possa pensá-las para além de adjetivações, mesmo que em sistemas não adjetivados haja um afastamento do sentido etimológico e característico clássico desse sistema político.

A característica básica das democracias após a experiência direta ateniense é a da representatividade: “trata-se de um governo do povo no qual o povo não está presente no processo de tomada de decisões” (p. 13). Os desafios que o sistema representativo carrega estão principalmente ligados aos interesses dos indivíduos e de grupos dentro da sociedade. Lefort e Gauchet (1971, p. 8) indicam que o princípio básico da operacionalização democrática é dado a partir do “reconhecimento da legitimidade do conflito”.

Esse conflito explícito e aberto é central nos argumentos que Miguel aponta durante a obra. Há dois importantes problemas de funcionamento da democracia representativa, que também são elementos de disputa: lidar com as preferências dos indivíduos e manipular os interesses através de uma agregação de preferências mediante determinada bandeira ou corrente política.

O sistema representativo carrega consigo a disputa e o conflito como inerentes aos âmbitos político e social. Miguel alerta que a representação necessita prevenir a criação de gigantescos problemas a partir de quatro imperativos: 1. separação entre governantes e governados; 2. formação de uma elite política distanciada da massa popular; 3. ruptura do vínculo entre vontade dos representados e representantes; 4. distância entre o momento em que se firmam compromissos com os eleitores e o momento do exercício do poder. Segundo o autor, para executar essas medidas é necessário pensar os vieses da representação a partir das desigualdades existentes e, por meio delas, construir uma representação democrática.

No capítulo intitulado “A democracia elitista”, o autor continua a reflexão sobre temática representativa, mas focado no cerne do problema das assimetrias: a representação como coextensiva à política e a representação como princípio da democracia. Para tal questão, há uma evolução no pensamento teórico-democrático. O autor inicia seu diálogo com o elitismo representativo a partir dos três principais autores da corrente elitista da democracia: Mosca, Pareto e Michels. Miguel percebe que apesar das diferenças de pontos de vista na teoria dos três autores, há um ponto em comum: a rejeição relativa à teoria clássica da democracia, que pregava objetivos igualitários, o que para os três autores é uma ilusão. “O elitismo pode ser descrito como a crença de que a igualdade social é impossível, de que sempre haverá um grupo naturalmente mais capacitado detentor dos cargos de poder” (p. 32).

Para Miguel, termos como natureza, desigualdade e dominação são comuns ao elitismo. Há também, segundo o autor, uma fruição estética que gera a sensação de superioridade e a sua exaltação. A simples existência de uma elite, para essa corrente teoria, revela a desigualdade entre as pessoas e a desigualdade social são consequências uma da outra. Michels, Schumpeter e Olson acreditam que a existência de uma elite política se deve à incapacidade da massa em se organizar; portanto, para Schumpeter principalmente, a função do cidadão comum é apenas legitimar a elite através de seu

voto, em virtude de sua incapacidade tanto se organizar como de ser politicamente consciente.

Para Miguel, há quatro perspectivas elitistas entre seus teóricos: 1. essencialista, que tem o fundamento imutável da natureza humana como base; 2. a ideia de que mudanças são apenas repetições do processo de luta entre elites e não elites; 3. os únicos agentes relevantes são a elite e a não elite; 4. o uso da força é aceitável para manter a elite no comando. O autor entende que as democracias atuais são marcadas por uma profunda desigualdade e até por isso se mantém o potencial subversivo; por isso ele pensa mais adiante no deliberacionismo como forma de alargar o horizonte dos valores fundantes da democracia representativa.

Mesmo com as garantias utópicas da liberdade e igualdade [...] a situação social pode levar grupos subordinados à adoção de preferências adaptativas, ou seja, eles se limitariam a escolher uma alternativa entre outras, sem possibilidades de apresentar novas opções (p.88).

O problema teórico deixado no horizonte pelos elitistas, segundo Miguel, possui deficiências se pensados na vida social democrática que não é atômica, mas sim dinâmica, capaz de produzir vontades individuais e coletivas, agregando a esfera privada ao mecanismo eleitoral.

Miguel enxerga a necessidade de avançar no sentido de um esforço transcendente ao empirismo hegemônico das correntes elitistas, rompendo com os métodos dedutivos e pensando nas novas ênfases do processo discursivo e prático da vida democrática. “As decisões políticas devem ser tomadas por todos que estarão submetidos a elas, através do “raciocínio público livre entre iguais” (COHEN, 1998, p. 186).

Ao apresentar suas demandas, as camadas populares não estão se colocando na centralidade no processo deliberativo, mas sim na disputa por espaços dentro dele. Isso se deve à forma com a qual se apresenta a concepção do deliberacionismo: como um deslocamento da perspectiva restritiva da participação. Em outras palavras, o que o autor mostra é uma busca pela incorporação das possibilidades de conflito dentro dos espaços democráticos, através de: 1. contribuições pertinentes ao debate público; 2. argumentação racional; 3. busca de consenso. A teoria da democracia deliberacionista, para Miguel, não seria uma busca por prática popular na vida pública, mas sim a

elucidação das possibilidades democráticas existentes. Ou seja, o autor não se refere a uma disputa restrita às elites políticas vindas de qualquer que seja a classe social, ou à participação por participação, que acabaria constituindo novas elites, mas à ampliação dos horizontes de espaços que possam ser conquistados, abrindo espaço para as “não elites” participarem do processo decisório.

A questão da representação para o autor permeia a disputa democrática, seja através do conflito social, seja mediante as dinâmicas entre ações de representantes e vontades de representados. A crise representativa é bem perceptível, visto que: 1. há um declínio no comparecimento eleitoral; 2. há ampliação da desconfiança nas instituições; 3. há um esvaziamento dos partidos políticos. Como exemplo, Miguel cita que: “no segundo turno das eleições presidenciais de 2010, 21,5% dos eleitores registrados se abstiveram” (p. 99). Para o autor, essa baixa participação pode ser lida corretamente como uma sensação de impotência e estranhamento.

Hoje há uma infinidade de meios de comunicação em massa, os quais servem como intermediários entre a agenda pública e os eleitores. O jornalismo tem um papel fundamental no processo de ampliação da informação e da formação de opinião. Para demonstrar, o autor utiliza o pensamento de Doctorow (1996 p. 82) que afirma que “o jornal só aparece quando começam a acontecer coisas que as pessoas não podem ver com os próprios olhos”. Nesse sentido o jornalismo supre necessidades informativas resumidas. Até por isso, o eleitor mantém com os meios de comunicação um relação de confiança, quanto à: 1. veracidade das informações; 2. justeza importantes ao relato; 3. confiança quanto à justeza na seleção e hierarquização das notícias.

O uso dos meios de informação para fins políticos tem se tornado cada vez mais recorrentes e uma importante arma utilizada dentro do confronto político: “A imprensa desempenha igualmente um papel nada negligenciável na produção de capital simbólico, isto é, do crédito social, que permite a certos indivíduos ocuparem posições de autoridade em determinados campos” (BOURDEIU, 1980, p. 203-204). Por isso, o jornalismo passou a ocupar um papel de grande relevância nos embates entre grupos que buscam autonomia dentro do campo democrático.

A dimensão do poder formal e suas formas de controle também tem relevância dentro da obra de Luis Felipe Miguel. Os sistemas eleitorais proporcionais e majoritários são avaliados de acordo com sua capacidade de governabilidade e representação,

medidos a partir da equivalência entre voto popular nos partidos em competição e a proporção de cadeiras no parlamento. Os sistemas que conseguem produzir maiorias são os que reduzem a representação das minorias, de modo que a governabilidade se torna um problema para o funcionamento do sistema. Sistemas autoritários conseguem produzir maiorias com facilidade, através da intimidação e da coação, mas nos sistemas democráticos há de se lidar com mais vontades populares com liberdade de exposição.

Apesar do pensamento elitista, o sistema democrático representativo possui mecanismos de controle popular, o que em certa medida configuraria uma participação. A chamada *accountability* tem um papel fundamental na conscientização das esferas públicas quanto às suas obrigações e às responsabilidades de seus atos. Há duas dimensões para essa responsabilidade: a primeira se refere a um controle a ser feito sobre o poderes (horizontal) e a segunda, à prestação de contas e a submissão à população (vertical). O bom funcionamento da *accountability* exige uma permanente interlocução entre representantes e representados, no qual a mídia teria um papel fundamental.

Outro problema teórico e prático na obra está ligado à dominação simbólica dentro do sistema representativo. A questão das mulheres fica bem clara dentro dessa perspectiva. Miguel defende que a conquista do voto feminino, apenas, não foi suficiente para eliminar as assimetrias de gêneros nos cargos públicos. A participação feminina é limitada por fatores simbólicos e, atualmente, é um dos grandes temas a se pensar no âmbito das disputas por espaços representativos.

Segundo o autor, se praticado da forma correta, o mecanismo de *accountability* pode resultar na maior supervisão por parte dos grupos subalternos ao que lhes foi prometido em campanha, logo não importando o gênero de quem foi eleito, mas sim se os interesses do gênero estão sendo representados nos locais de deliberação. “A inclusão não deve significar simplesmente a igualdade formal e abstrata [...] ela significa considerar explicitamente as divisões e diferenciações sociais e encorajar grupos diversamente situados e dar voz a suas necessidades” (YOUNG, 2000, p. 119).

Dessa forma, Luis Felipe Miguel escreveu uma obra que apresenta uma série de problemas práticos e teóricos da “ordem do dia”. A democracia representativa, como parte da Teoria Política Contemporânea, para além de seu formalismo, se demonstra cheia de nuances e variáveis, e o autor resgatou o fio condutor de uma grande problemática atual: o conflito no âmbito da representação. As questões relativas à participação

autônoma, deliberação e controle se fazem cada dia mais presentes no horizonte de pesquisas, fazendo com que a obra do autor seja extremamente atual e relevante.

Referências

- AVRITZER, L.; COSTA, S. Teoria crítica, democracia e esfera pública: concepções e usos na América Latina. *Dados – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, vol. 47, n. 4, 2004, pp. 703-728.
- BOURDEIU, Pierre. *Le sens pratique*. Paris: Minuit, 1980.
- COHEN, Joshua. *Democracy and liberty*. In: ELSTER, Jon. Cambridge: Cambridge University Press, 1998.
- DOCTOROW, Edgard L. *A mecânica das águas*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- LEFORT, Claude; GAUCHET, Marcel. *Sur la démocratie: le politic et l'institution du social*. Textures, 1971.
- SANTOS, Boaventura de S.; AVRITZER, L. Para ampliar o cânone democrático. In: _____. (org.). *Democratizar a democracia*. Porto: Afrontamento, 2003.
- YOUNG, Iris. *Inclusion and democracy*. Oxford: Oxford University Press, 2000.